



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 38/2017.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 26 / 01 / 17

Aquiles Zanet
PRESIDENTE

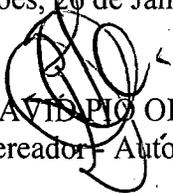
Em, 26 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE E DOUTA MESA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental do Art. 47, a criação da Comissão Especial para a implantação do Código Municipal de Posturas.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2017.


SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa à criação de uma comissão especial, conforme reza o artigo 47 do Regimento Interno desta casa. Comissão essa, que seja digna a presidência ao vereador que ora faz a indicação, com a finalidade de transformar em lei uma resolução de posturas já existente.

Cabe esclarecer, que existe em vigor uma resolução de nº 60 de 21/07/1967, que regula a posturas do município, estando totalmente desatualizada, carecendo de atualização e previsão legal, que discorra sobre a matéria como um todo.

Por tanto, senhor presidente, diante da fragilidade da resolução em vigor, se faz necessário à criação com urgência de uma norma que ponha por terra todas as dificuldades que o município enfrenta, e a partir da aprovação do Código de Posturas com um instrumento mais efetivo e democrático, para garantir a qualidade de vida e a boa convivência entre todos os cidadãos, definindo claramente direitos e deveres na utilização do espaço urbano.